



PROTOCOLO DE CONSULTA AOS ILHÉUS E RIBEIRINHOS DO RIO PARANÁ ATINGIDOS PELO PARQUE NACIONAL E APA DE ILHA GRANDE



**ASSOCIAÇÃO DOS ILHÉUS ATINGIDOS PELO PARQUE NACIONAL E
APA FEDERAL DE ILHA GRANDE - APIG
MOVIMENTO DOS ILHÉUS DO RIO PARANÁ - MOIRPA**

QUEM SOMOS ?

Somos Ilhéus e Ribeirinhos do Rio Paraná atingidos pelo Parque Nacional de Ilha Grande e Área de Proteção Ambiental das Várzeas e Ilhas do Rio Paraná, autodeclarados e reconhecidos como comunidades tradicionais conforme o Decreto 6.040/2007 e a Convenção n.º 169 da OIT. Desde 1997 nos organizamos em diferentes movimentos sociais: Associação dos Ilhéus Atingidos pelo Parque Nacional de Ilha Grande e Área de Proteção Ambiental do Rio Paraná - APIG, no Movimento dos Ilhéus do Rio Paraná – MOIRPA, na Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais, Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB, núcleos de base da APIG, associações comunitárias e outras formas de organização locais específicas. A partir do conhecimento de nossos direitos passamos a realizar reuniões nas bases e cursos de formação com as lideranças, visando elaborar nosso Protocolo de Consultas.



O QUE QUEREMOS?

Nosso **Protocolo de Consultas** existe para fazer valer nosso **direito** à sermos consultados conforme a lei manda que se consulte as comunidades tradicionais (artigos 6º e 7º da OIT 169). Para isso toda vez que o governo quiser tomar decisões que afetem nosso modo de vida, devemos ser consultados de forma adequada e de boa-fé, pois queremos participar da tomada de decisões daquilo que pode trazer consequências negativas sobre nossos povos, como leis, pesquisas e obras que possam nos impactar. Nós queremos participar de verdade para evitar que aconteçam mais ameaças e desgraças contra nosso povo, como vem acontecendo desde a construção das hidroelétricas e criação das Unidades de Conservação. Esses projetos vêm destruindo há quase 40 anos nossas comunidades e continuam avançando contra nosso modo de vida através dos planos de manejo, das leis de proibição de nossas práticas tradicionais que são nosso jeito de trabalhar e existir.

Queremos que sejam respeitados nossos territórios tradicionais, nossas tradições, nossa maneira de viver, criar e fazer seja considerada, como diz na Constituição Federal em seu artigo 216. Para isso o governo precisa respeitar as leis e tratados de direitos humanos que ele próprio elaborou e assinou. Reconhecer que somos sujeitos de direitos e, nos ouvir de forma adequada, pois vivemos aqui há décadas e por nossa causa a natureza está conservada, mas nunca fomos consultados para saber o que vai acontecer na realidade, quando eles falam de seu plano, lei ou projeto, já vem tudo pronto e sempre sofremos as consequências dessas imposições, pois apenas as comunidades tradicionais é que sofrem a força da fiscalização e da punição, sendo que os grandes latifúndios e empresas tem outro tratamento apesar deles serem os responsáveis por grande parte dos danos ambientais.

COMO DEVE SER A CONSULTA?

Pro começo, todas as reuniões devem ser em nosso território, nas comunidades/ilhas que nós escolhermos, e não na cidade. A cidade não é o nosso território e não nos sentimos a vontade. Temos o direito de decidir quando as reuniões vão acontecer para nossas lideranças avisarem nosso povo e para evitar épocas em que estamos trabalhando nos cultivos, no extrativismo ou outros serviços que fazemos para sobreviver.

Lembramos que as Consultas devem ser sempre organizadas de forma que seja **Livre de pressões, Prévia para nos organizarmos e Informada para que o governo seja honesto e transparente falando sempre todas as consequências, mesmo que sejam negativas.** Não queremos mais aquelas oficinas e reuniões que só são participativas no nome, onde nos convidam com o objetivo de nos convencer daquilo que já decidiram.

Este Protocolo informa que nossa participação somente é efetiva quando de forma conjunta com os interessados planejamos os espaços de discussão, quando nossas comunidades compreendem o que está sendo proposto, quando nossas propostas e condições estão sendo consideradas e, quando participamos conscientemente da tomada de decisão sobre assuntos que nos afetam no presente ou no futuro. Isso é uma consulta de boa-fé, pois depois da tomada a decisão não é justo querer dialogar.

Isso vem acontecendo desde sempre, como no caso da criação dos conselhos das unidades de conservação, a elaboração dos planos de manejo do Parque e da APA e construção de grandes obras. Em todos esses casos a decisão de como vai acontecer já vem pronta, e nossa participação se resume na melhor das situações a concordar ou discordar com que já está definido, pois até agora nenhum dos projetos esteve interessado em avaliar como seremos afetados e qual a forma mais adequada de participação de nosso povo.



Quando se tratar da proibição ou restrição do uso de algum recurso natural, considerado prática tradicional pelos Ilhéus e Ribeirinhos e que possam impactar nosso modo de vida, o governo tem que nos consultar, pois antes de proibir queremos o diálogo e respeito a nossas tradições, considerando que estamos dispostos a fazer acordos de uso sobre nossas práticas, conforme propõe as normativas sobre os Acordos de Gestão (IN 26/2012 – ICMBIO) e Termos de Compromisso (IN 29/2012 – ICMBIO). É preciso que se entenda que nossa forma de usar nosso território é diferente do jeito que pensam os técnicos do governo e desde antes das unidades de conservação elaboramos acordos comunitários, que são nossa forma de ordenar e proteger o uso dos recursos naturais coletivamente.

Queremos deixar claro que as decisões de nosso povo são tomadas em Assembleia Geral ordinária e extraordinária, convocado pelos Núcleos de Base. Para nosso povo a decisão sempre tem que ser coletiva, tomada em Assembleia conjunta entre a APIG e MOIRPA, mesmo quando a decisão afeta apenas uma parte das comunidades. Nos espaços de consulta e outras reuniões, sempre convidamos os apoiadores de confiança do nosso povo, pesquisadores e as organizações para colaborar com o esclarecimento de nossas dúvidas.

Toda vez que o governo ou empresas quiserem nos consultar os participantes de nossas comunidades deverão ter as despesas de transporte, alimentação e hospedagem custeadas a fim de garantir a participação nas etapas do Plano de Consultas, conforme dispõe a OIT 169 (art. 6º, item C).

Também pedimos que o governo e empresas não cheguem com a câmera filmadora, e registrem nossas imagens sem nossa autorização. Toda vez que as reuniões forem filmadas devem ser entregues cópias das gravações.



Nós consideramos que o modelo de consulta que mais se adequaria a nossa realidade, deve respeitar **4 fases**:

Fases da Consulta

Reunião do Plano de Consulta

Vamos fazer reuniões com o governo e interessados para chegar num *consenso sobre um **plano de consulta***. Nesse momento as lideranças das comunidades afetadas se reúnem com os proponentes da proposta para firmar como será organizado o planejamento do trabalho de consulta.

Reuniões Informativas Locais

Deverão ser realizadas nas comunidades afetadas de acordo com o Plano de Consulta. Nessas reuniões o governo ou empresa deve esclarecer detalhes do projeto e os possíveis danos e consequências que a região e as comunidades poderão sofrer com a implementação do projeto. Essas reuniões informativas serão realizadas até que todos entendam a proposta e não tenham mais dúvidas. Ressaltamos que queremos ser informados dos riscos e impactos negativos sobre nosso modo de vida, nossas tradições e sobre os recursos naturais.

Reuniões Internas

Nessa fase precisamos de um tempo para nos reunirmos nas comunidades e discutirmos até chegarmos num consenso. Isso acontece sem a presença do governo, das ONGs, empresas ou dos pesquisadores. Vamos fazer nossas próprias reuniões entre Ilhéus e Ribeirinhos e, se necessário, com nossos *apoioadores* para discutir sobre a proposta e tomar a decisão de forma coletiva. Se aparecerem mais dúvidas ou novas informações forem acrescentadas, iremos propor mais reuniões informativas até nos informarmos completamente.

Reunião de Decisão/Negociação

Quando nós tivermos informações suficientes e tivermos discutido com nosso povo afetado pelo projeto, teremos uma resposta para darmos ao governo ou empresas, então reuniremos nosso povo em assembleia geral para dizer nossa proposta e escutarmos o que o governo tem a dizer. Para que as instâncias superiores do governo não queiram invalidar o processo de consulta depois de feito, os órgãos do governo devem estar cientes desde o plano de consulta que o resultado obtido com o Protocolo deve ser respeitado e posto em prática. Não aceitaremos chegar ao consenso com os órgãos locais e depois ter a negativa das chefias, que o governo autorize seus subordinados a negociar e fazer valer sua palavra.



Realização



A.P.I.G.
 Rua - Associação dos Povos Indígenas do Brasil
 Telefone: 41 3044-6071 | 41 3018-4551 | 3118-6943
 www.apig.org.br

Apoio



INSTITUTO FEDERAL
 PARANÁ
 Campus Foz de Iguaçu



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO



Defensoria Pública
 do Estado do Paraná

MOIRPA



Núcleo de Defesa dos Direitos de

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Grupo de Pesquisa
 Identidades Coletivas,
 Conflitos Territoriais e
 Educação Emancipatória
 no Sul do Brasil

